



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(Da Sr^a. Perpétua Almeida)

Requer que a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado realize a Fiscalização e Controle do Programa Antiterrorismo no Brasil.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 60, II, e do art. 61, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para que realize a Proposta de Fiscalização e Controle (PFC), a fim de investigar o programa antiterrorismo da Polícia Federal e da Agência Brasileira de Inteligência.

JUSTIFICATIVA

Na sua edição da semana passada (2/4/11), a revista VEJA trouxe uma matéria com o título “*A Rede, o terror financia bases no Brasil*”, sobre as atividades de pessoas ligadas a grupos nacionalistas árabes em território brasileiro, entre eles a Al Qaeda. Com base em informações obtidas com a CIA, FBI e o Tesouro Americano, o que já mostra a quem interessa essas informações publicadas, a revista propõem abertamente adoção de uma lei antiterrorista no Brasil.

A matéria descreve a atividade política de um dos supostos colaboradores da Al Qaeda no Brasil, Khaled Hussein Ali. Segundo a revista, Ali é o responsável pela parte de propaganda do grupo, seu trabalho seria o de coordenar a publicação dos vídeos da Al Qaeda na internet e dar suporte



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

logístico para este tipo de propaganda. Além disso, ele também cuidaria das traduções dos discursos de Osama Bin Laden, líder do grupo.

A matéria faz uma defesa aberta da adoção de medidas propostas pelos órgãos de repressão dos EUA como a CIA, a Interpol e o FBI. Em um trecho pode ser lido o seguinte: Tratado como príncipe por seus comparsas, Ali foi seguido por quatro meses pela Polícia Federal, até ser preso em março de 2009 (...).Ali] Salvou-se da acusação de terrorismo porque o Código Penal Brasileiro não prevê esse delito.

Nessa semana a revista Veja Editora Abril, edição 2213 – ano 44- n. 16 de 20 de abril de 2011 as fls.66/68, dá continuidade e comprova a perseguição indiscriminado de seguidores árabes e brasileiros da religião muçulmana, em verdadeiro desrespeito ao arts. 3º , inciso IV e 5º, inciso VI da Constituição da República.

Outra grande preocupação e o temor de policiais federais e procuradores ouvidos por VEJA é que eles vejam essas oportunidades na Copa de 2014 e na Olimpíada de 2016. (Fonte: Revista VEJA)

Por todas essas razões, e para acompanhar como estão sendo conduzido o Programa Antiterrorismo da Polícia Federal peço o apoio dos meus pares para aprovar o presente requerimento.

Sala das Comissões, de abril de 2011.

**DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA
PCdoB/AC**